

DEFENSORIA PÚBLICA SURGE NO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO ALCKMIN

Alessandra Mota e Natalia Guerrero
Jornalistas

A Constituição Federal (1988) e a Constituição do Estado de São Paulo (1989) prevêm a criação da Defensoria Pública, órgão encarregado de oferecer assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda. O descumprimento da Constituição, por longos anos, perpetuou o histórico cerceamento de direitos de milhões de cidadãos que ficam impossibilitados de defender seus interesses, por falta de informação e de representação adequada. Em janeiro de 2006, esta dívida do Governo paulista para com sua população mais pobre pareceu ter sido quitada, quando o governador Alckmin sancionou a Lei Complementar 988/2006, que cria a Defensoria Pública, e ao mesmo tempo nomeou, para exercer interinamente o cargo de defensora pública do Estado, a procuradora Mariangela Sarrubbo.

A procuradora já conhecia bem o tema, pois ao longo de vários anos coube à Procuradoria Geral do Estado (PGE) oferecer o serviço de assistência jurídica gratuita, por intermédio da Procuradoria de

Assistência Judiciária (PAJ). Até fins de 2005, Sarrubbo foi a subprocuradora geral da área de assistência judiciária, ou seja, a principal responsável pela PAJ. Além disso, a lei 988/2006 determina que durante um ano a PGE/PAJ atue conjuntamente com a recém-criada Defensoria.

O artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei 988/2006 define que, no prazo de 30 dias contados da posse do defensor público-geral do Estado, deveria ser deflagrado “procedimento de abertura de concurso de ingresso dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado”. No entanto, só no dia 30 de junho é que foi lançado o edital para o primeiro concurso público de ingresso na carreira, com 180 vagas. Mas a estruturação do corpo da Defensoria teve início em 30 de março, com o decreto que efetivou como defensores públicos os procuradores do Estado que optaram pela esta carreira, num total de 87.

No dia 2 de maio, ocorreu a eleição para o cargo de defensor público-geral do Estado, interinamente ocupado pela procuradora Mariângela Sarrubbo. A consulta realizada

entre os defensores públicos atuantes na PGE/PAJ deu origem a uma lista tríplice que foi submetida ao governador Cláudio Lembo (PFL). Resultou do processo, em 11 de maio, a nomeação da terceira colocada na lista, Cristina Guelfi Gonçalves. O candidato mais votado, Vitore Maximiano, foi preterido apesar de ter recebido 80% dos votos.

“Lamentamos que o Governador não tenha escolhido o mais votado, mas reconhecemos que a defensora é uma pessoa comprometida com as tarefas da Defensoria e à altura dessas tarefas”, avalia o deputado Renato Simões (PT), que presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Alesp em duas legislaturas. Visão semelhante à de Maria Gorete Marques de Jesus, do Centro Teotônio Vilela, uma das 371 entidades que integram o Movimento pela Defensoria Pública. Gorete aponta como preocupação central nesse momento a manutenção dessa abertura ao longo do tempo. “Queremos saber como vai ser a articulação com os movimentos sociais, com a sociedade civil”, explica.

Nesse sentido, a existência de um ouvidor geral para a Defensoria foi

No último ano de sua segunda gestão, o governador Alckmin sanciona a lei que cria a Defensoria Pública do Estado, finalmente atendendo a uma obrigação criada pela Constituição Federal de 1988 e à reivindicação de centenas de entidades ligadas à defesa dos direitos das mulheres, dos afrodescendentes e dos direitos humanos em geral. Implantada a Defensoria, São Paulo deixará de figurar entre os três únicos Estados do país que ainda não contavam com esse órgão

considerada sinal de disposição de dialogar com a sociedade. O ouvidor dispõe de assento no Conselho Superior da Defensoria pública, mas não tem voto, ao contrário do que reivindicava o Movimento. O deputado Simões elogia, porém, o que considera um “modelo avançado”, em que o ouvidor é nomeado dentre uma lista tríplice proposta por entidades organizadas por meio do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe). Assim como se deu com a eleição para defensora pública geral, o nome escolhido para a Ouvidoria, Willian Fernandes, figurava como terceiro da lista.

Adriana Loche, do Centro Santo Dias, também ligado ao Movimento pela Defensoria Pública, reconhece a capacidade dos nomeados para ambos os cargos, mas acredita que a opção do governador não foi aleatória. “É um recado político”, adverte. “As pessoas selecionadas eram as menos experientes. Pessoas com décadas de experiência foram preteridas”, critica.

Quando efetivamente sair do papel, a Defensoria poderá resolver casos como o da trabalhadora Simone André Diniz, que em 1997,

Daniel Garcia



Procuradora Mariângela Sarrubbo

ao deparar-se com a oferta de uma vaga de empregada doméstica no jornal *Folha de S. Paulo*, entrou em contato com a anunciante, mas foi descartada da seleção devido à cor da pele, “negra”. Registrou boletim de ocorrência na extinta Delegacia de Polícia de Crimes Raciais, mas o caso não foi adiante: “Procurei meus direitos após essa discriminação, mas até hoje nada foi resolvido”, relata. Segundo o advogado Sinvaldo José Firmo, do Instituto do Negro Padre Batista, que prestou assistência jurídica a Simone, o Ministério Público deu parecer sugerindo arquivamento do caso — e o juiz acatou. “Tivemos de protocolar a denúncia na Comissão

Interamericana de Direitos Humanos da Organização de Estados Americanos (OEA), tudo porque a justiça brasileira tem resistência muito grande à questão racial”, informa Firmo.

A criação de um órgão específico de atendimento aos casos de violação de direitos humanos seria essencial no processo de interpretação da justiça nas questões raciais, segundo o advogado. Das 234 comarcas hoje cobertas pela PAJ, 22 são atendidas por 332 procuradores e as restantes por 49 mil advogados conveniados. Em 2003, a PAJ atendeu 620 mil casos, muito menos que os 2 milhões de atendimentos previstos pelo Governo estadual com a criação da Defensoria Pública. No Rio de Janeiro, por exemplo, que no *ranking* das defensorias públicas estaduais do Ministério da Justiça figura como a segunda melhor do Brasil, cerca de 699 defensores públicos atenderam em 2003, com orçamento em torno de R\$ 112 milhões, mais de 2,2 milhões de casos.

Já em São Paulo, os 332 procuradores atenderam apenas 616 mil casos, a um custo de R\$ 250 milhões. Mariângela Sarrubbo, que falou à *Revista Adusp* antes de sua interini-

dade na Defensoria, afirma que o alto custo da PAJ não causa déficit no Orçamento estadual, pois a verba é proveniente do Fundo de Assistência Judiciária. “O Fundo tem muito dinheiro; já para manter a Defensoria os recursos devem sair do Tesouro”, explica. Ela ressalta que, apesar de a PAJ atuar plenamente em defesa dos direitos humanos e exercer a função com autonomia nos processos contra o Estado, a criação da Defensoria é um grande passo: “As pessoas vão ficar mais esclarecidas e será despertado o exercício do direito de cidadania”, pondera a procuradora. Entretanto, acredita que será inviável atender plenamente a população com apenas 400 defensores, número previsto no projeto: “O convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deve ser mantido”.

“Somos favoráveis à criação da Defensoria, pois com a Procuradoria o atendimento ao cidadão demora de três a quatro meses”, argumenta Marcos Bernadelle, presidente da Comissão de Assistência Judiciária da OAB São Paulo. Opinião compartilhada pela advogada Karina da Silva, que em um ano e meio já atendeu por meio do Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher Viviane dos Santos — em Guaianazes, zona leste da capital — cerca de 450 casos de mulheres que sofrem violência doméstica. As vítimas que recorrem à assistência jurídica e psicológica prestada pela instituição desistem de levar o processo adiante, devido à morosidade do atendimento oferecido pela PGE.

“Encaminhamos o relatório de violência doméstica à Procuradoria, é feita a triagem e a mulher de tem provar insuficiência financeira para



Advogado Ricardo Gebrim

arcar com as despesas jurídicas. Então, a Procuradoria encaminha o caso às assistências jurídicas conveniadas mais próximas da região. Mas todo o procedimento é tão lento que a mulher desiste do processo e continua sofrendo agressão física do marido, pois não há maior respaldo”, conta Karina.

O presidente dos Sindicatos dos Advogados de São Paulo, Ricardo Gebrim, avalia que a PAJ tem se esforçado para cumprir a função de prestação de assistência judiciária gratuita. “O trabalho tem sido heróico, pois não há estrutura para atender à população. Daí a necessidade de selar acordos com faculdades e associações de moradores”. Segundo Gebrim, não basta criar a Defensoria se não há dotação orçamentária para realizar a assistência plena. “Não adianta funcionar de forma precária: tem de haver recursos para atender às necessidades da população”, ressalta.

Marcelo Semar, juiz presidente da Associação dos Juizes para a Democracia, que participou de audiência pública em defesa da criação da Defensoria Pública, promovida pela Comissão dos Direitos Humanos da

Alesp, entende que o acesso à justiça é questão de cidadania. “O direito do povo e do Estado se chocam, por isso é tão importante a criação do órgão que será independente. Apoiamos o projeto principalmente em relação às emendas que determinam a ampla participação da população”, pondera.

Um dos motivos do atraso na tramitação do projeto foi a inclusão, no projeto aprovado pela Alesp, de uma emenda que garantia aos advogados da Fundação de Amparo ao Preso (Funap) o ingresso na carreira em cargos de comissão, sem ter de passar pelo concurso público. Para o Movimento pela Defensoria Pública, a incorporação desses advogados como defensores públicos violaria frontalmente a Constituição Federal. Alckmin, contudo, vetou o artigo correspondente.

“São Paulo deve criar uma defensoria multidisciplinar, independente, transparente e livre de qualquer mácula corporativista e inconstitucional”, afirmam os representantes do movimento. Para eles, deve-se lutar para que existam defensores públicos designados para atuar diretamente nas Delegacias de Polícia (DPs) e nos presídios, o que contribuiria na agilização de processos e coibiria a prática de tortura. O caso de M.V.T., que registrou boletim de ocorrência em Delegacia da Mulher, após ser agredida pelo marido, é um exemplo contundente da falta que fazem os defensores públicos em DPs. “Fui apenas orientada pela delegacia a viver bem com o marido, então procurei a Justiça para me separar e não tive ainda assistência alguma. Meu marido, que é alcoólatra, está em casa me agredindo”, conta ela.